



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Terra Alta, requereu à esta Procuradoria Municipal Parecer, referente à legalidade da Tomada de Preço nº 008/2013, cujo objeto era Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE, na zona urbana para atender as necessidades do Município de Terra Alta – PA.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que o Prefeito Municipal de Terra Alta, assine os termos de homologação e adjudicação dos contratos, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Terra Alta, em 30 de dezembro de 2013.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA 15.670
Advogado